



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

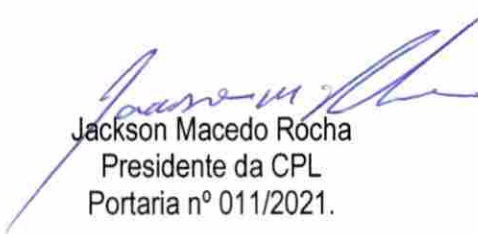


DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 12 de março de 2021 às 14:30 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência**, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 030/2021 e Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 18 de março de 2021.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

Pregão Presencial nº 015/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Prestação de serviços para manutenção em poços artesianos e fornecimento de bombas, peças hidráulicas e elétricas para os poços artesianos deste município.

Parecer nº 013/2021

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de bombas, peças hidráulicas e elétricas para os poços artesianos, para o município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura à Prefeita Municipal, o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto, a autorização da Prefeita Municipal, a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços, a Autuação do processo, portarias de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro, a justificativa pela adoção do Pregão Presencial, a Minuta do edital e do contrato, o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito, o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos, as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, e no Jornal o Imparcial. Por conseguinte, verifica-se a existência de credenciamento da empresa classificada **SUBSOLO POÇOS ARTESIANO LTDA EPP** de CNPJ: 12.125.549/0001-91, propostas de preços, a documentação referente a habilitação incluindo suas certidões, Ata da Sessão, Mapa de Apuração, carta de proposta reajustada da referida empresa, o resultado do pregão tendo como vencedora a empresa: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91 e o Termo de Adjudicação, o Parecer Jurídico final opinando pela legalidade e contratação.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial".

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pela licitante, que a Empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o 12.125.549/000191**, venceu todos os itens do 01 ao 67, no valor de R\$ 606.150,00 (seiscentos e seis mil, cento e cinquenta reais) devidamente discriminados no objeto do presente certame.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de sessão do presente certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

Feira Nova do Maranhão/MA, 19 de março de 2021.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria n° 14

CRC MA n° 12.400